

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 039/07 – GAB.**

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**Art. 1º - Designar o servidor **GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA, matrícula nº 194039-2, Gerente de Finanças**, para ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de maio de 2007.

**HÉLIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário**PORTARIA Nº 040/07 – GAB.**

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**Art. 1º - **Nomear** os servidores desta Secretaria para comporem a **Comissão de Avaliação de Desempenho – CADES**, conforme abaixo:\* **Servidores indicados pela direção deste órgão**

- Maria de Lourdes M. S. C. Lima – Presidente;
- Bertolino Anes de Carvalho Júnior; e
- Maria das Graças Ximenes.

\* **Servidores eleitos através de eleição**

- Cléa Maria Alves de Castro; e
- José Milton Secondes.

\* **Servidor indicado pela Associação de Servidores**

- Emanuel de Freitas Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de maio de 2007.

**HÉLIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário**PORTARIA Nº 041/07 – GAB.**

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**Art. 1º - **Conceder a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, do servidor desta Secretaria, **JOÃO CARLOS RIBEIRO MARTINS, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 024297-7**, para prestar serviços junto à Secretaria da Infra - Estrutura Estado do Piauí - SEINFRA, até o dia 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 31 de maio de 2007.

**HÉLIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário**P.P. 7063**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC**COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/PIAUI  
CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****RESOLUÇÃO Nº 004/2007**O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **12/06/2007** no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005.**RESOLVE:****Artigo 1º** - Pactuar a **habilitação** à Gestão Básica da Assistência Social o município de **PIMENTEIRAS /Piauí**.**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 12 de junho de 2007.

**ADRIANA LIMA BARROS**  
Coordenadora da CIB/PI**VERÔNICA DANDA VASCONCELOS SANTOS**  
COEGEMAS**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CEAS/PI  
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.181/95****RESOLUÇÃO / CEAS Nº 004 / 2007**

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei 4.818 /95, e em reunião extraordinária do dia 30 de abril de 2007.

**RESOLVE:****Art. 1º** - Instituir a Comissão Organizadora do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PI para deliberar sobre realização das Conferências Municipais de Assistência Social e VII Conferência Estadual de Assistência Social, do corrente ano.**Art. 2º** - Designar os seguintes conselheiros titulares e suplentes para formar esta Comissão, com paridade em número de 03 (três):

- TITULAR: Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas – SASC
- SUPLENTE: Maria Rosângela de Jesus Lucena - SASC
- TITULAR: Vicente de Paula Sousa – CUT
- SUPLENTE: Ajuri Dias – CUT
- TITULAR: Dilma Teles Campos - APPM
- SUPLENTE: Marlene Nogueira Dias - APPM
- TITULAR: Adalberto Nascimento Filho - EMATER
- SUPLENTE: Helena Maria Nogueira – EMATER
- TITULAR: Temístocles Gomes Pereira - FENAPAE
- SUPLENTE: Roberto Melado Cordeiro Júnior – FENAPAE
- TITULAR: Maria dos Remédios Nascimento – ASA
- SUPLENTE: Maria da Conceição Alves Lima - ASA

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 30 de abril de 2007.

**ALFREDO ALBERTO LEAL NUNES**  
VICE - PRESIDENTE DO CEAS/PI**RESOLUÇÃO / CEAS Nº 005 / 2007**

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei 4.818 /95, e em reunião extraordinária do dia 07 de maio de 2007.

**RESOLVE:****Art. 1º** - Instituir a Comissão para o Processo de Eleição das Entidades de Organizações Não Governamentais para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PI no exercício de 2007 a 2009;